PORTARIA Nº 072/2018

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente a do item 7) da alínea "g)" do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 6º; art. 8º, I; art. 9º, I; e art. 10; todos da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji, MG;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 21 de setembro de 2017, homologado pela Portaria nº 069, de 9 de março de 2018; e

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no Ato de Convocatório nº 004/2018, de 15 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUAREZ JOSÉ DA SILVA para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara.

Art. 2º - O nomeado deverá comparecer à Câmara Municipal para tomar posse em seu cargo, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji, MG.

§ 1º - O não comparecimento do nomeado para o ato da posse, no prazo que trata o *caput* deste artigo, implica na desistência da vaga.

§ 2º - Os eventuais impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados, por escrito, à Câmara em até 03 (três) dias úteis antes do vencimento do prazo que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 21 de março de 2018.

Vereador **Josué Severino da Silva**
Presidente da Câmara

Vereador **Edvaldo Fabrício da Rosa**
Secretário da Câmara